



EDITAL Nº 003/2024
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	27/09/2024 até 01/10/2024	Contato e-mail
Publicação da lista de inscrições	02/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	03/10/2024	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04/10/2024	Página do CAL
Divulgação do resultado final	05/10/2024	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	06/10/2024 até 20/12/2024	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 - Disciplina- **Introdução ao desenho de projetos (DDI1027)** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: marcos-brod-junior@ufsm.br

2.1.2 - Disciplina - **Desenho animado e vídeo (ART1057)** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: danielle.pedrozo@ufsm.br

2.1.3 - Disciplina - **Desenho IV - Expressividade (DDI 1017)** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: andre.dalmazzo@ufsm.br

2.1.4 - Disciplina - **Laboratório de Projeto de Superfície I e II (DDI1044 e DDI1061)** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: cristina-landerdahl.costa@ufsm.br

2.1.5 - Disciplina - **Computação Gráfica III (DDI1071)** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: felipe.palombini@ufsm.br

2.1.6 - Disciplina - **Desenho III - Composição [DDI1016]** - 1 vaga (12 horas).

Contato para inscrição: mauciofff@gmail.com

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades:

Disciplina **Introdução ao desenho de projetos (DDI1027)** (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa Monitoria, o candidato deverá (i) ter cursado a disciplina Introdução ao Desenho de Projetos e aprovado com nota 10,0; (ii) ter cursado a disciplina Análise e Avaliação de Produtos e aprovado com nota 10,0; (iii) ter destacada capacidade de comunicação e atitudes condizentes com maior maturidade profissional.

Disciplina **Desenho animado e vídeo (ART1057)** (bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá descrever requisitos (i) ter cursado a disciplina de Laboratório Audiovisual profissionalizante [DDI 1032]; (ii) ter conhecimentos básicos comprovados em animação digital (motion graphics) nos softwares Adobe After Effects ou Rive ;

Disciplina - **Desenho IV - Expressividade (DDI 1017)** (bolsa 2.1.3): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá (i) ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Desenho IV - Expressividade - DDI 1017 ou Desenho e Experimentação Gráfica DDI030; (i) ter destacada capacidade de comunicação e atitudes condizentes com maior maturidade profissional.

Disciplina de **Laboratório de Projeto de Superfície I e II (DDI1044 e DDI1061)** (bolsa 2.1.4): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá (i) ter cursado a disciplina de Laboratório de Projeto de Superfície II - Profissionalizante (DDI1061); (ii) ter experiência prática comprovada, em disciplina ou oficina, em processos de estamparia como Serigrafia, ou Sublimação, ou Shibori, ou Tie Dye, ou Batique, ou outro processo artesanal de estamparia; (iii) ter capacidade de gerenciar as responsabilidades com maturidade profissional e proatividade.

Disciplina **Computação Gráfica III (DDI1071)** (bolsa 2.1.5): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá (i) ter cursado a disciplina de Computação Gráfica III (DDI1071); (ii) ter conhecimentos em software de modelagem paramétrica Autodesk Fusion 360.

Disciplina **DESENHO III - COMPOSIÇÃO [DDI1016]** (bolsa 2.1.6): Para a vaga da bolsa Monitoria, a(o) candidata(o) deverá (i) Ter cursado a disciplina de Desenho III, com nota igual ou superior a 7,00.
(i) Ter habilidade e compreensão sobre desenho e composição.

Para a vaga da bolsa de Monitoria nas demais disciplinas (bolsas 2.1.3; 2.1.4 e 2.1.5) , o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter cursado a disciplina correspondente a Monitoria e ter disponibilidade para apoio à disciplina nos horários de aula.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Disciplina: Introdução ao desenho de projetos (DDI1027): as atividades que o bolsista irá desempenhar são: (i) auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; (ii) atuar como “desenhador-sênior” em relação aos “desenhadores-juniores” [estudantes] daquela disciplina, seja com seus conhecimentos técnicos bem como demonstrando atributos comportamentais com foco na responsabilidade, na pesquisa e investigação; e (iii) estimular os estudantes a participarem mais ativamente da realização dos projetos propostos pela disciplina.

4.2 Disciplina: Desenho animado e vídeo (ART1057) (i) auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; (ii) compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula; e (ii) estimular os estudantes a participarem mais ativamente da realização dos projetos propostos pela disciplina.

4.3 - Disciplina: Desenho IV - Expressividade (DDI 1017) - (i) auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; (ii) compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula; (iii) Ter conhecimento e demonstrar domínio e habilidade no desenvolvimento trabalhos de desenho, pintura e/ou expressão visual.

4.4 - Disciplina: Laboratório de Projeto de Superfície I e II (DDI1044 e DDI1061) - (i) auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina e na preparação do polo têxtil para receber os estudantes; (ii) compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento das experimentações práticas em sala de aula; e (iii) estimular os estudantes a participarem mais ativamente da realização dos projetos propostos pela disciplina.

4.5- Disciplina: Computação Gráfica III (DDI1071) - (i) auxiliar o professor na organização das atividades a serem com o software de modelagem paramétrica Autodesk Fusion 360; (ii) auxiliar no assessoramento aos estudantes no decorrer dos exercícios realizados em sala de aula; (iii) propiciar aos estudantes da disciplina meios para facilitar uma compreensão mais abrangente da utilização do referido software.

4.6 Disciplina: Desenho III - Composição (DDI1016) - (i) Auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; (ii) Assessorar os estudantes no desenvolvimentos dos exercícios em sala de aula; (iii) Auxiliar o professor na organização e catalogação de materiais didáticos.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Desenho Industrial; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de setembro de 2024.

Débora Aita Gasparetto
Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.120347/2024-04

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	CAL Monitoria.docx (1).pdf

Assinaturas

27/09/2024 12:29:03

DÉBORA AITA GASPARETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 4741559

Código CRC: dbbb65f9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

